



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Ações Saúde dos Magistrados e Servidores Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Data: 04/08/2020

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de ações relacionadas à saúde dos magistrados e servidores, coordenadorias da infância ou acessibilidade, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2020.

Neste relatório deverão constar apenas as ações realizadas no período entre **1º de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As ações realizadas deverão ser consolidadas em relatório único, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Ações, em formato "pdf".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da (s) ações (s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações".

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

AÇÕES REALIZADAS

Relacionam-se abaixo as atividades desenvolvidas no período de referência – **1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020** –, destacando que aquelas realizadas de forma presencial, no segundo semestre de 2019, foram interrompidas a partir do recesso forense.

Entre as patologias mais prevalentes entre servidores do TRE/RN, assim como em 2018, foram constatadas as cinco seguintes:

- Doenças respiratórias
- Alterações ortopédicas
- Transtornos mentais
- Doenças oculares
- Patologias ginecológicas e obstétricas.

Quando da retomada em 2020, em razão do contexto da pandemia da Covid-19, as ações tiveram por foco medidas preventivas de saúde e segurança dos servidores, para enfrentamento da crise sanitária, especialmente diante da necessidade de realização de atividades presenciais inerentes ao pleito eleitoral deste ano, que não puderam ser interrompidas por força do calendário eleitoral.

AÇÃO 1: Ação alusiva à campanha Setembro Amarelo

OBJETIVO

Apresentar informações relativas a patologias decorrentes de transtornos mentais, especialmente o suicídio, e orientações quanto a auxílio e aos tratamentos, com vistas a reduzir o absenteísmo no órgão, dadas as ocorrências com familiares de servidores. Com base em CIDs apresentados, no ano de 2019 foram identificados 19 casos de afastamentos ao trabalho, que se enquadram nesse grupo de doenças, o que motivou a ação realizada.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- Data: 20/09/2019
- Local: Plenário da sede do TRE/RN

PROCEDIMENTO ADOTADO

Palestra sobre prevenção ao suicídio, intitulada “Não evite falar sobre o assunto”, ministrada pela psiquiatra Adriane Caldas, da Associação Norte Riograndense de Psiquiatria.

Foram abordados mitos e verdades, fatores de riscos e protetores, além de políticas públicas que envolvem o tema. Além de informações básicas, os servidores foram orientados a como buscar ajuda e foram provocados a quebrar estigmas em relação ao suicídio.



Participantes da palestra da campanha Setembro Amarelo

AÇÃO 2: Palestras sobre saúde ocular e ergonomia

OBJETIVO

Ação preventiva para reduzir os índices de absenteísmo decorrentes de patologias ortopédicas e doenças oculares, que respondem, respectivamente, por 13% e 4% dos afastamentos ao trabalho, de acordo com os CIDs identificados nos atestados médicos apresentados pelos servidores em 2019.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- Data: 04/10/2019
- Local: Plenário da sede do TRE/RN

PROCEDIMENTO ADOTADO

Palestras abordando as duas temáticas, intituladas “Saúde ocular”, ministrada pela oftalmologista Romeica Cunha Lima Rosado, e “Ergonomia no ambiente de trabalho”, proferida pelo fisioterapeuta Emerson Dutra.

As palestras abordaram aspectos relevantes acerca dos cuidados preventivos para a manutenção da saúde ocular e da educação postural, incluindo, ainda, demonstrações aos presentes quanto ao uso correto do mobiliário existente na estação de trabalho.

Palestra sobre saúde ocular



Palestra sobre ergonomia



AÇÃO 3: Enfrentamento da pandemia da Covid-19

OBJETIVO

Desenvolver ações de enfrentamento à pandemia mundial provocado pela Covid-19.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 17 de março de 2020 aos dias atuais, presencialmente, nas instalações físicas de toda a Justiça Eleitoral do RN, e no atendimento *online* ao público externo.

PROCEDIMENTO ADOTADO

- Aprovação da Resolução TRE/RN nº 02/2020, estabelecendo medidas temporárias de prevenção como a imediata suspensão das atividades de capacitação, de treinamento ou eventos coletivos que implicassem aglomeração de pessoas; a participação de servidores e de magistrados em eventos ou em viagens internacionais e interestaduais, a serviço da JERN; o atendimento presencial que pudesse ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, à exceção de situações de urgência e que demandassem a regularização da situação do eleitor e de partidos políticos, compreendidas as que evitassem a perda de direitos; e a entrada do público externo nas dependências do Tribunal e dos cartórios eleitorais do RN.
- Disponibilização de álcool gel nos corredores da sede do TRE/RN – próximo aos elevadores –, do Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE) e dos fóruns eleitorais, e a aquisição de álcool 70°, líquido e em gel, máscaras, luvas e dispenseres para ampliação do estoque, além da distribuição de kits com esses materiais para a higienização de equipamentos nos cartórios eleitorais e nos postos de atendimento ao eleitor em todo o estado.

- Elaboração e implementação de protocolos de saúde para o trabalho presencial mínimo que ocorre por impossibilidade de ser feito à distância, dentre eles a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências dos prédios do Tribunal na capital – sede, COJE e fórum eleitoral –, assim como para o atendimento presencial da odontologia, da enfermagem e da medicina.

Atividade de manutenção das urnas eletrônicas no COJE



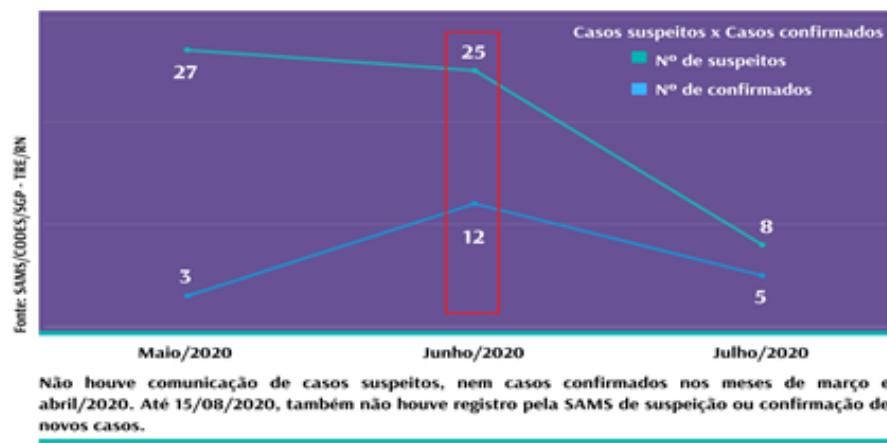
- Ações permanentes de esclarecimento e de suporte psicológico, adotadas pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/SGP, por meio de vídeos, de banners e de informativos divulgados na Intranet do TRE/RN;

- Link com orientações sobre a Covid-19, pela médica Jesuína Carvalho (Dicas Coronavírus, no canal do YouTube do TRE/RN): <https://www.youtube.com/watch?v=kzuZCGmH-BQ>
- Panfleto informativo:



- Abertura de canal interno para o monitoramento quinzenal dos casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, que devem ser imediatamente comunicados à

Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/SGP, para orientações quanto ao confinamento domiciliar e outras medidas específicas, conforme o caso. Isso se estende também aos funcionários terceirizados, cujas empresas empregadoras foram notificadas sobre a necessidade de reportar qualquer ocorrência de sintomas, para fins de imediato afastamento do trabalho.



- Aplicação de pesquisas junto ao corpo funcional do Tribunal, nos meses de maio e junho de 2020:

- 'Levantamento de saúde - Força de trabalho': mapeamento do quantitativo da força de trabalho enquadrada no grupo de risco da Covid-19 ou que coabitam com familiares integrantes do grupo de risco.
- 'Trabalho remoto - Como está sendo?': diagnóstico sobre a percepção do trabalho remoto pelos servidores (pontos positivos e negativos), visando à melhoria da nova forma de trabalho imposta pelo contexto da pandemia.
- 'Informações sobre trabalho presencial': levantamento junto aos gestores das unidades acerca das atividades essencialmente presenciais à consecução do calendário eleitoral.

- Acompanhamento médico, em caráter temporário e excepcional, por meio de telemedicina, no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, contemplando o atendimento pré-clínico, de suporte presencial, de consulta, de monitoramento e de diagnóstico, via telefone inicialmente e posteriormente via teleconferência através do Google Meet – Portaria DG nº 163/2020.

- Desinfecção das edificações do TRE/RN – COJE, no dia 09, sede e fórum eleitoral da capital, no dia 23 de junho – pelo Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba, composto pela Marinha do Brasil (Comando do 3º Distrito Naval), Exército Brasileiro (7ª Brigada de Infantaria Motorizada) e Força Aérea Brasileira (ALA 10).



Desinfecção do COJE



Desinfecção da sede do TRE/RN

- Elaboração e aprovação do plano de retomada gradual do trabalho presencial, definindo as medidas indispensáveis para a manutenção da segurança, da integridade e da saúde de todos – Resolução TRE/RN nº 28/2020:

- Identificação das atividades essenciais que não podem ser realizadas remotamente;
- Preservação plena do grupo de risco, dentro de uma escala de retorno;
- Definição, divulgação e acompanhamento das condutas pessoais e coletivas de prevenção ao contágio;
- Criação de protocolo sanitário, notadamente para a limpeza;
- Elaboração de protocolos nos casos de diagnóstico de servidores e demais trabalhadores que contraírem a doença;
- Aquisição de produtos, bens e serviços adequados à desinfecção de objetos, móveis e ambientes e de equipamentos de proteção individual;
- Elaboração da estratégia de comunicação para o público interno e externo;
- Monitoramento da situação epidemiológica para alinhamento com as medidas adotadas para o devido ajuste.

AÇÃO 4: Campanha de vacinação contra gripe

OBJETIVO

Ação preventiva da gripe H1N1, visando à redução de doenças do trato respiratório, identificadas em 19% dos CID's informados em 155 atestados médicos que levaram ao afastamento de servidores ao trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

De 03 a 04 de abril de 2020, no TRE/RN, e no dia 06 de abril de 2020, na Justiça Federal do RN.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal possibilitando a vacinação, em sistema de *drive thru*, de 166 servidores e magistrados na área externa da sede do TRE/RN, além de 25 juízes da Justiça Federal do estado, que, por sua vez, durante a sua campanha, vacinou mais 30 servidores do TRE-RN.

Comparativo de vacinação entre 2019 e 2020



OBSERVAÇÕES

No contexto de isolamento social e do trabalho remoto, a maioria das ações planejadas e previstas para 2020, com vistas à redução de incidência das 5 principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde de magistrados e servidores, bem como de patologias constatadas nos exames periódicos, foram suspensas.